



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

A Presidente substituta do Conselho do **Campus** Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), designada pela Portaria 040, de 12.03.2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o que foi deliberado na reunião deste conselho realizada em 17.12.2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de **Campus** para o ano de 2021, conforme segue:

I - 16 de fevereiro (terça-feira), às 18h30;

II - 15 de abril (quinta-feira), às 15h;

III - 16 de junho (quarta-feira), às 9h;

IV - 10 de agosto (terça-feira), às 18h30;

V - 21 de outubro (quinta-feira), às 15h; e

VI - 15 de dezembro (quarta-feira), às 9h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente substituta do Conselho do **Campus** Restinga do IFRS